

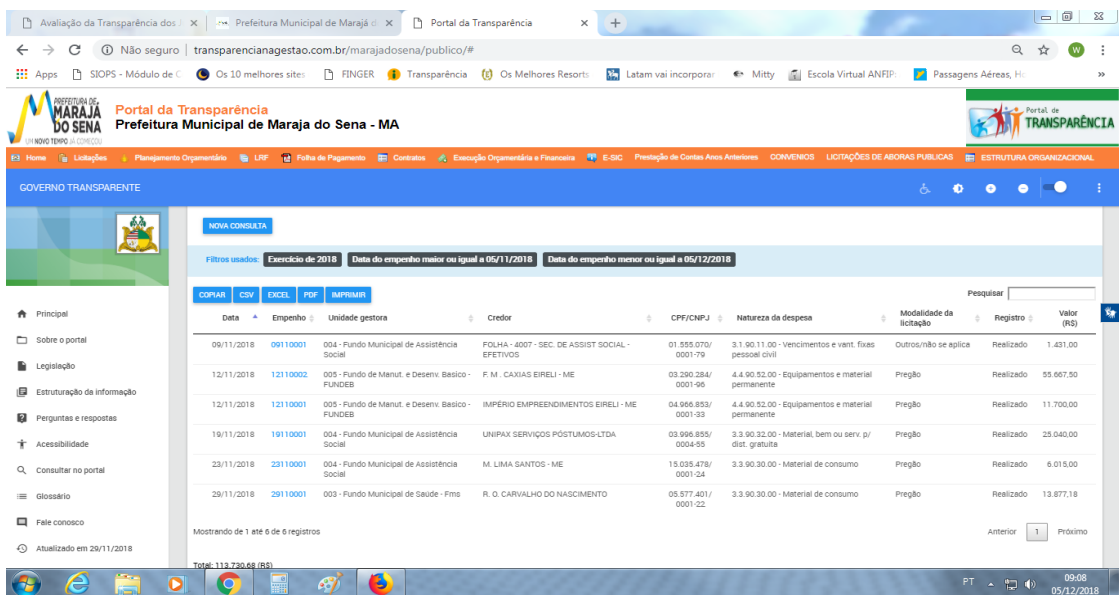
RELATÓRIO 2876/2018
AVALIADO EM : 05/12/2018

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO				
Processo	302			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DE MARAJÁ DO SENA			
Responsável	LINDOMAR LIMA DE ARAUJO			
Relator	João Jorge Jinkings Pavão			
DADO DA PESQUISA				
SITE	http://marajadosena.ma.gov.br			
DATA	05/12/2018			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
DADOS GERAIS				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade	X		
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)	X		
6	Disponibilização dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)	X		
7	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER	X		
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)				
8	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		

9	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
10	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		
11	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
12	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexistência, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
13	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)				
14	Previsão?	X		
15	Lançamento, quando for o caso?	X		
16	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	Resultado	X		
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

Prints das telas consultadas :



The screenshot shows the 'Portal da Transparência' website for the Municipality of Marajá do SENA, MA. It displays a table of financial records with columns for Date, Empenho, Unidade gestora, Credor, CPF/CNPJ, Natureza da despesa, Modalidade da licitação, Registro, and Valor (R\$). The records are filtered for the year 2018 and show various expenses such as salaries, equipment, and materials.

Data	Empenho	Unidade gestora	Credor	CPF/CNPJ	Natureza da despesa	Modalidade da licitação	Registro	Valor (R\$)
09/11/2018	09110001	004 - Fundo Municipal de Assistência Social	FOLHA - 4007 - SEC. DE ASSIST SOCIAL - EFETIVOS	01.555.070/0001-79	3.1.90.11.00 - Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Outros/não se aplica	Realizado	1.431,00
12/11/2018	12110002	005 - Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB	F. M. CAXIAS EIRELI - ME	03.290.284/0001-99	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material	Pregão	Realizado	55.667,50
12/11/2018	12110001	005 - Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB	IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	04.965.853/0001-33	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material	Pregão	Realizado	11.700,00
19/11/2018	19110001	004 - Fundo Municipal de Assistência Social	UNIPAX SERVIÇOS PÓSTUMOS-LTDA	03.996.855/0004-55	3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Pregão	Realizado	25.040,00
23/11/2018	23110001	004 - Fundo Municipal de Assistência Social	M. LIMA SANTOS - ME	15.035.478/0001-24	3.3.90.30.00 - Material de consumo	Pregão	Realizado	6.015,00
29/11/2018	29110001	003 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO	05.577.401/0001-22	3.3.90.30.00 - Material de consumo	Pregão	Realizado	13.877,18

Em síntese, constata-se que a Prefeitura de **MARAJÁ DO SENA CUMPRE** com as



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 5 de Dezembro de 2018.

Walber da Silva Abreu
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Helvilane Maria Abreu Araujo
Gestor da Unidade Técnica de Controle Externo - UTCEX1